

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição de materiais de expediente é imprescindível às diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE para suprir às necessidades de fornecimento interno dos almoxarifados, garantindo o atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos órgãos e departamentos na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades desempenhadas diariamente.

2.2 – DIVISÃO POR LOTES

2.2.1 - Quanto à composição do lote, temos que os itens foram divididos em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança, agrupando itens similares e específicos, guardando a devida especificidade de cada objeto, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a prestação dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.2 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

2.3.3 - Isto posto, adotamos o julgamento do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", por entendermos que a contratação dessa forma será mais conveniente, aumentará a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduzirá os riscos de conflitos. Além disso, por se tratar de licitação do tipo menor preço por lote, os valores unitários de cada item ainda assim deverão ser levados em consideração, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha anexa a este termo.

3.2 - Conforme exigência legal, o Município de Farias Brito realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuantes no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020.

3.3 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 386.657,91 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)**. Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO PRODUTOS

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	04.122.0003.2.002.0000	3.3.90.30.00
01	02	04.122.0004.2.003.0000	3.3.90.30.00
01	03	20.122.0011.2.007.0000	3.3.90.30.00
01	04	04.122.0015.2.010.0000	3.3.90.30.00
01	05	04.122.0004.2.013.0000	3.3.90.30.00
01	06	06.181.0075.2.014.0000	3.3.90.30.00
01	06	26.122.0029.2.015.0000	3.3.90.30.00
01	07	04.122.0088.2.016.0000	3.3.90.30.00
01	07	13.392.0088.2.019.0000	3.3.90.30.00
01	07	27.812.0087.2.020.0000	3.3.90.30.00
02	02	12.122.0049.2.022.0000	3.3.90.30.00
02	02	12.361.0056.2.026.0000	3.3.90.30.00
02	02	12.365.0056.2.033.0000	3.3.90.30.00
02	02	12.366.0056.2.035.0000	3.3.90.30.00
02	02	12.367.0056.2.036.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.122.0030.2.037.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.301.0032.2.039.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.301.0032.2.040.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.301.0037.2.042.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.301.0032.2.043.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.302.0032.2.044.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.302.0032.2.046.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.303.0032.2.047.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.305.0032.2.048.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.301.5018.2.068.0000	3.3.90.30.00
04	01	08.244.0044.2.056.0000	3.3.90.30.00
04	01	08.244.0044.2.057.0000	3.3.90.30.00
04	01	08.244.0044.2.060.0000	3.3.90.30.00
04	01	08.244.0044.2.062.0000	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

FARIAS BRITO/CE, 04 de Março de 2021.

Orçamento Básico do Termo de Referência

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
1	Almofada para carimbo nº 3 azul	Und	20	5,55	111,00
2	Almofada para carimbo nº 3 preta	Und	40	5,55	222,00
3	Tinta guache 15 ml cx c/ 06 und cores variadas	Cx	300	3,60	1.080,00
4	Tinta guache têmpera 250ml cores variadas	Und	100	7,32	732,00
5	Tinta para carimbo 42ml preta cx c/ 12 und cores	Cx	12	37,70	452,40
6	Tinta para pincel de quadro branco 100 ml cores variadas	Und	30	5,50	165,00
7	Tinta para tecido 37ml cores variadas	Und	100	2,80	280,00
8	Carimbo numerador automático sequencial com repetição - Material: metal, entintamento automático, altura do número: 5mm, repetições: 0, 1, 2, 3, 4, 6, 12.	Und	4	108,00	432,00
9	Tinta para numerador automático de metal: 40ml	Und	8	13,00	104,00
					3.578,40
LOTE 02 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
1	Adaptador de tomada tripolar novo p/ tripolar antigo	Und	10	7,00	70,00
2	Adaptador de tomada universal p/ tripolar novo	Und	10	7,00	70,00
3	Adaptador universal de tomada com 3 saídas (T)	Und	62	3,50	217,00
4	Barbante de seda rolo c/ 100m	Rolo	35	12,00	420,00
5	Barbante resistente de nylon encerado 500m	Und	5	11,50	57,50
6	Cadeado 20mm	Und	45	15,00	675,00
7	Cadeado 30mm	Und	60	22,00	1.320,00
8	Cadeado 40mm	Und	60	31,00	1.860,00
9	Cadeado 50mm	Und	30	34,00	1.020,00
10	Caixa arquivo morto 350x150x245mm plástico em cores variadas	Und	600	5,00	3.000,00
11	Caixa de isopor 5 litros	Und	20	12,00	240,00
12	Cordão metalizado rolo com 50 metros (dourado/prateado)	Rolo	30	17,50	525,00
13	Cordão nº 08 100 (cem por cento) poliéster rolo c/ 100 metros para crachá (cores variadas)	Rolo	10	30,00	300,00
14	Elástico 30mmx25m rolo	Rolo	1	14,20	14,20
15	Extensão 10m	Und	60	33,00	1.980,00
16	Extensão 5m	Und	18	14,90	268,20
17	Fita métrica 1,5m	Und	100	3,00	300,00
18	Liga elástica nº 18 amarela pct c/ 100 und	Pct	60	4,10	246,00
19	Nylon Esponjado cores variadas	M	300	20,00	6.000,00
20	Elástico Amarelo Látex nº 18 Pacote/ 500 gr (liga para dinheiro)	Pct	8	17,00	136,00
					18.718,90
LOTE 03 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
1	Apagador para quadro branco	Und	50	5,25	262,50
2	Apontador plástico cx c/ 50 und	Cx	60	12,00	720,00
3	Borracha bicolor cx c/ 40 und	Cx	14	27,50	385,00
4	Borracha branca cx c/ 24 und	Cx	15	19,20	288,00
5	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pct	40	18,80	752,00
6	Caneta esferográfica 1.0mm cx c/ 50 und azul	Cx	90	31,70	2.853,00
7	Caneta esferográfica 1.0mm cx c/ 50 und preta	Cx	60	31,70	1.902,00
8	Caneta esferográfica 1.0mm cx c/ 50 und vermelha	Cx	10	31,70	317,00
9	Caneta para tecido cx c/ 12 und cores variadas	Cx	5	56,00	280,00
10	Corretivo 18ml cx c/ 12 und	Cx	40	24,00	960,00
11	Giz branco cx com 64 bastões	Cx	1	2,00	2,00
12	Giz colorido cx com 64 bastões	Cx	1	2,80	2,80
13	Giz de cera cx c/ 12 und cores variadas	Cx	600	1,90	1.140,00
14	Giz de cera estaca preto cx c/ 06 und	Cx	50	6,00	300,00
15	Lápis de cor grande cx c/ 12 und	Cx	800	2,90	2.320,00
16	Marca texto cx c/ 12 und cores variadas	Cx	60	16,50	990,00
17	Pincel atômico cx c/ 12 und cores variadas	Cx	60	40,00	2.400,00

18	Pincel de pelo p/ tinta guache chato nº 12	Und	72	2,15	154,80
19	Pincel de pelo p/ tinta guache chato nº 16	Und	72	2,95	212,40
20	Pincel fino estojo c/ 12 und cores variadas	Etj	135	2,98	402,30
21	Pincel grosso estojo c/ 12 und cores variadas	Etj	150	17,00	2.550,00
22	Pincel p/ quadro branco cx c/ 12 und cores variadas	Cx	74	36,00	2.664,00
23	Pincel p/ retroprojektor cx c/ 12 und cores variadas	Cx	84	42,00	3.528,00
24	Lápis preto nº 02 cx c/ 144 und	Cx	80	29,80	2.384,00
					27.769,80
LOTE 04 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
1	Caderno 1/4 brochura 40 folhas caligrafia	Und	300	1,25	375,00
2	Caderno 1/4 capa dura 48 folhas	Und	300	1,55	465,00
3	Caderno 1/4 capa dura brochura 96 folhas	Und	300	3,45	1.035,00
4	Caderno 1/4 capa dura espiral 200 folhas	Und	400	7,48	2.992,00
5	Caderno brochura capa flexível 96 folhas	Und	400	2,80	1.120,00
6	Caderno capa dura espiral 10 matérias 200 folhas	Und	400	7,25	2.900,00
7	Caderno capa dura espiral 12 materias 240 Folhas	Und	2000	12,10	24.200,00
8	Caderno de desenho capa flexível 96 folhas	Und	500	4,99	2.495,00
9	Carbono 01 face cx c/ 100 fls preto	Cx	10	38,20	382,00
10	Carbono 02 faces cx c/ 100 fls roxo	Cx	2	45,00	90,00
11	Livro de ata capa dura c/ 100 folhas numeradas	Und	481	12,50	6.012,50
12	Livro de ponto capa dura c/ 100 folhas numeradas	Und	100	20,50	2.050,00
13	Livro de protocolo capa dura c/ 100 folhas numeradas	Und	60	12,00	720,00
14	Livro de ata capa dura c/ 50 folhas numeradas	Und	150	7,50	1.125,00
15	Tabuada infantil contendo as 4 operações (soma, subtração, multiplicação e divisão)	Und	1000	0,50	500,00
					46.461,50
LOTE 05 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
1	Capa plástica para encadernação A4 preta pct c/ 100 und	Pct	16	33,00	528,00
2	Capa plástica para encadernação A4 transparente pct c/ 100 und	Pct	16	35,00	560,00
3	Classificador de plástico c/ furos	Und	50	2,50	125,00
4	Envelope colorido 80g 114x162mm cores variadas	Und	700	0,29	203,00
5	Envelope saco ouro 176x250mm cx c/ 100 und	Cx	40	25,00	1.000,00
6	Envelope saco ouro 240x340mm cx c/ 100und	Cx	200	34,00	6.800,00
7	Envelope saco ouro 310x410mm cx c/ 100 und	Cx	40	58,00	2.320,00
8	Espiral plástico para encadernação até 100 folhas cx c/ 50 und	Cx	12	11,60	139,20
9	Espiral plástico para encadernação até 200 folhas cx c/ 50 und	Cx	5	23,20	116,00
10	Espiral plástico para encadernação até 50 folhas cx c/ 50 und	Cx	8	15,00	120,00
11	Pasta AZ ofício estreita cx c/ 20 und	Cx	40	207,00	8.280,00
12	Pasta AZ ofício larga cx c/ 20 und	Cx	68	207,00	14.076,00
13	Pasta AZ pequena (memorando)	Und	400	14,25	5.700,00
14	Pasta c/ trilho sem campo para preenchimento	Und	100	1,76	176,00
15	Pasta catálogo c/ 100 sacos	Und	150	20,00	3.000,00
16	Pasta de papelão c/ elástico fina	Und	600	1,96	1.176,00
17	Pasta de plástico c/ elástico transparente fina	Und	500	1,99	995,00
18	Pasta de plástico transparente c/ elástico 30mm	Und	400	3,35	1.340,00
19	Pasta de plástico transparente c/ elástico 40mm	Und	300	3,99	1.197,00
20	Pasta multiuso transparente com zíper 33x24cm	Und	100	5,55	555,00
21	Pasta para documento c/ presilha romeu/julieta	Und	500	4,50	2.250,00
22	Pasta plástica com aba 23x34cm	Und	200	2,05	410,00
23	Pasta suspensa haste plástica cx c/ 50 und	Cx	120	88,00	10.560,00
24	Envelope saco ouro 260x360mm cx c/ 100und	Cx	50	39,00	1.950,00
25	Pasta sanfonada plástica A4 12 divisórias	Und	200	11,80	2.360,00
					65.936,20
LOTE 06 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
1	Alfinete de segurança nº 00 cx c/ 100 und	Cx	15	7,10	106,50
2	Alfinete nº 29 cx c/ 50g	Cx	15	7,10	106,50
3	Broche Tam 00 cor ouro cx c/ 100 und	Cx	40	7,10	284,00
4	Clips 2/0 cx c/ 100 und	Cx	100	2,50	250,00
5	Clips 4/0 cx c/ 50 und	Cx	100	2,30	230,00

6	Clips 8/0 cx c/ 25 und	Cx	100	3,00	300,00
7	Estilete estreito cx c/ 24 und	Cx	20	44,12	882,40
8	Estilete largo cx c/ 24 und	Cx	12	51,95	623,40
9	Extrator de grampo espátula aço	Und	60	3,00	180,00
10	Grampeador 26/6 metal	Und	50	12,60	630,00
11	Grampeador de mesa para 100 folhas	Und	15	93,00	1.395,00
12	Grampeador pistola 106/6	Und	20	79,99	1.599,80
13	Grampo para grampeador 23/10 cx c/ 1000 und	Cx	40	6,00	240,00
14	Grampo para grampeador 26/6 cx c/ 5000 und	Cx	100	5,50	550,00
15	Grampo para pistola 106/6 cx c/ 5000 und	Cx	30	10,90	327,00
16	Grampo trilho metal para pasta cx c/ 50 und	Cx	30	14,99	449,70
17	Percevejo latonado cx c/ 100 und	Cx	30	3,10	93,00
18	Percevejo tipo taça cx c/ 25 und	Cx	2	2,90	5,80
19	Perfurador de papel 20 folhas	Und	30	14,00	420,00
20	Perfurador de papel 40 folhas	Und	30	28,00	840,00
21	Tesoura escolar 12 cm cores sortidas cx c/20 und	Cx	57	72,65	4.141,05
22	Tesoura grande 21 cm	Und	250	6,40	1.600,00
23	Tesoura para picotar 21cm	Und	5	15,00	75,00
24	Tesoura sem ponta 13cm	Und	250	6,10	1.525,00
25	Perfurador de papel 4 furos 6mm p/ 20 folhas	Und	6	59,00	354,00
					17.208,15

LOTE 07 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE

1	Álcool branco 92° 500ml cx c/ 12 und	Cx	27	112,90	3.048,30
2	Bastão de cola quente fino pct c/ 1kg	Pct	24	35,00	840,00
3	Bastão de cola quente grosso pct c/ 1kg	Pct	50	35,00	1.750,00
4	Cola branca 1kg	Und	100	15,00	1.500,00
5	Cola branca 90g cx c/ 12 und	Cx	140	22,95	3.213,00
6	Cola colorida 23g cx c/ 06 und	Cx	50	7,50	375,00
7	Cola para isopor 90g cx c/ 12 und	Cx	80	41,60	3.328,00
					14.054,30

LOTE 08 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE

1	Bobina para máquina de calcular 57mmx30m cx c/ 30 und	Cx	5	53,50	267,50
2	Etiqueta adesiva círculo 15mm cores variadas rolo c/ 1000 und	Rolo	10	22,00	220,00
3	Etiqueta inkjet/laser 33,9x101,6mm c/ 100 fls (14 etiquetas por folha)	Pct	10	57,00	570,00
4	Fita adesiva transparente 12mmx40m	Und	213	1,40	298,20
5	Fita adesiva transparente 45mmx45m	Und	300	3,55	1.065,00
6	Fita de cetim com detalhes dourados 10mmx10m cores variadas	Und	50	4,50	225,00
7	Fita de cetim nº 09 - 38mm peça c/ 10m cores variadas	Und	50	9,90	495,00
8	Fita de cetim simples 10mmx10m (cores variadas)	Und	50	3,90	195,00
9	Fita dupla face 12mmx3m	Rolo	20	5,25	105,00
10	Fita dupla face 19mmx20m	Und	10	6,00	60,00
11	Fita gomada 38mmx50m	Und	300	10,20	3.060,00
12	Fita para máquina de calcular 13mmx5m	Und	12	4,86	58,32
13	Laço fácil para presente 18x34cm várias cores pct 10 und	Pct	200	5,40	1.080,00
14	Laço fácil para presente 30x48cm várias cores pct 10 und	Pct	200	8,35	1.670,00
15	Etiqueta inkjet/laser 33,9x99,0mm c/ 100 fls (16 etiquetas por folha)	Pct	25	57,00	1.425,00
					10.794,02

LOTE 09 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE

1	Canudo p/ refrigerante pct c/ 400 und	Pct	30	8,00	240,00
2	Embalagem plástica para convite 10x25cm pct c/ 100 und	Pct	20	14,50	290,00
3	Embalagem plástica para convite 15x20cm pct c/ 100 und	Pct	20	21,40	428,00
4	Palito de churrasco pct c/ 50 und	Pct	100	2,99	299,00
5	Palito de picolé pct c/ 250 und	Pct	60	5,65	339,00
6	Saco p/ dindim pct c/ 100 und	Pct	50	1,20	60,00
7	Saco p/ pipoca pct c/ 100 und	Pct	40	3,40	136,00
8	Sacola plástica 20x45cm	Kg	80	6,00	480,00
9	Sacola plástica 30x60cm	Kg	80	9,00	720,00
10	Sacola plástica 40x50cm	Kg	100	11,70	1.170,00

11	Sacola plástica 45x70cm	Kg	100	11,70	1.170,00
12	Sacola plástica 70x90cm	Kg	100	11,70	1.170,00
13	Canudo plástico flexível pct c/ 100 und	Pct	50	3,90	195,00
					6.697,00
LOTE 10 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
1	Cartolina 150g pct c/ 10 und cores variadas	Pct	100	3,00	300,00
2	Folha de isopor 10mm	Und	300	4,35	1.305,00
3	Folha de isopor 15mm	Und	130	6,40	832,00
4	Folha de isopor 20mm	Und	150	8,50	1.275,00
5	Folha em EVA 40x48cm pct c/ 10 und cores variadas	Pct	300	17,00	5.100,00
6	Folha em EVA com glitter 40x48cm pct c 10 und cores variadas	Pct	130	36,00	4.680,00
7	Folha em EVA estampado 600x400x2mm pct c/ 10 und estampas variadas	Pct	100	55,00	5.500,00
8	Papel 60kg A4 pct c/ 50 folhas	Pct	100	9,99	999,00
9	Papel A4 colorido pct c/ 100 folhas cores variadas	Pct	90	5,85	526,50
10	Papel A4 cx c/ 10 resmas	Cx	400	220,00	88.000,00
11	Papel adesivo A4 pct c/ 100 und	Pct	30	65,00	1.950,00
12	Papel almaço A4 pct c/ 50 folhas	Pct	30	4,35	130,50
13	Papel alumínio rolo c/ 30cmx7,5m	Rolo	40	3,40	136,00
14	Papel aspen A4 180g pct 10 und cores variadas	Pct	50	9,95	497,50
15	Papel casca de ovo A4 180g pct c/ 50 und cores variadas	Pct	30	25,00	750,00
16	Papel celofane 85x100cm cores variadas	Fls	1000	0,70	700,00
17	Papel crepom 0,48x2,00m cores variadas	Fls	500	0,95	475,00
18	Papel dupla face A4 160g pct c/ 100 und	Pct	20	112,00	2.240,00
19	Papel duplex 01 face 48x66cm cores variadas	Fls	350	1,19	416,50
20	Papel duplex 02 faces 48x66cm cores variadas	Fls	200	0,89	178,00
21	Papel fotográfico A4 180g glossy paper pct c/ 50 und	Pct	60	28,50	1.710,00
22	Papel laminado 45x59cm cores variadas	Fls	400	1,00	400,00
23	Papel linho A4 180g pct 50 c/ und cores variadas	Pct	20	25,50	510,00
24	Papel madeira	Fls	500	0,65	325,00
25	Papel micro-ondulado pct c/ 10 und	Pct	17	15,00	255,00
26	Papel para presente sortidos 50x60cm	Fls	100	0,40	40,00
27	Papel paraná 80x100cm	Und	20	2,45	49,00
28	Papel reciclado 75g A4 resma c/ 500 folhas	Resma	5	24,00	120,00
29	Papel seda 40x60cm cores variadas	Fls	800	0,22	176,00
30	Papel vegetal A4 90g pct c/ 100 folhas	Pct	5	55,00	275,00
31	Papel veludo 60x40cm cores variadas	Fls	350	0,92	322,00
32	Papel vergê A4 120g pct c/ 50 und	Pct	29	24,20	701,80
33	Papel vergê A4 180g pct c/ 50 und	Pct	5	27,98	139,90
34	Papel vergê A4 85g pct c/ 100 und	Pct	20	30,00	600,00
35	Plástico adesivo rolo de 25mx45cm	Rolo	46	69,99	3.219,54
36	Tecido TNT rolo com 1,40x50m cores variadas	Rolo	40	140,00	5.600,00
37	Papel 40kg A4 pct c/ 50 folhas	Pct	400	8,00	3.200,00
38	Bola de isopor 15 mm pacote com 10 und	Pct	10	4,50	45,00
39	Bola de isopor 25 mm pacote com 10 und	Pct	10	5,25	52,50
40	Bola de isopor 60 mm pacote com 10 und	Pct	10	12,00	120,00
					133.851,74
LOTE 11 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
1	Bateria alcalina 9v	Und	50	11,70	585,00
2	Bateria alcalina 9v recarregável	Und	60	34,50	2.070,00
3	Bateria CR2032	Und	100	1,90	190,00
4	Calculadora eletrônica 08 dígitos	Und	50	13,10	655,00
5	Calculadora eletrônica 12 dígitos (bateria/solar)	Und	50	25,00	1.250,00
6	Carregador de Pilhas Recarregáveis Tipo: AA, AAA e Bateria 9V	Und	11	107,00	1.177,00
7	Encadernadora - totalmente construída em aço, capacidade para furar 15 folhas, 54 furos, ajustes de margem e profundidade, com gaveta para depósito dos resíduos	Und	2	580,00	1.160,00
8	Guilhotina 30cm 12 polegadas - totalmente construída em aço, capacidade para cortar 10 folhas	Und	2	145,00	290,00

9	Lanterna recarregável leds 9 bivolt	Und	60	28,00	1.680,00
10	Lanterna Tática De Led Recarregável - 9000w/25000 Lúmens	Und	12	65,00	780,00
11	Pilha alcalina AA cartela c/ 02 und	Ctl	60	4,50	270,00
12	Pilha alcalina AA recarregável cartela c/ 2 und	Ctl	30	36,00	1.080,00
13	Pilha alcalina AAA cartela c/ 02 und	Ctl	60	4,50	270,00
14	Pilha alcalina AAA cx com 40 und	Cx	30	45,00	1.350,00
15	Pilha alcalina AAA recarregável cartela c/ 2 und	Ctl	20	32,00	640,00
16	Pilha média C cx c/ 24 und	Cx	5	81,00	405,00
17	Pilha pequena AA cx c/ 60 und	Cx	33	54,30	1.791,90
18	Pistola p/ cola quente grande 100w 220v	Und	80	22,00	1.760,00
19	Pistola p/ cola quente pequena 20w 220v	Und	40	16,50	660,00
					18.063,90
LOTE 12 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
1	Balão n.º 7 pct c/ 50 und cores variadas	Pct	250	7,00	1.750,00
2	Compasso de metal dimensões AxLxP: 12,2x1,5x3,2cm	Und	200	5,10	1.020,00
3	Glitter pct 500 g	Pct	60	30,00	1.800,00
4	Kit de desenho geométrico c/ 5 peças (compasso de 60 cm, régua de 1 m, transferidor de 180°, esquadro de 30°, 60° e 90°, e esquadro de 45° e 90°)	Kit	200	7,50	1.500,00
5	Lingua de sogra pacote c/ 50 und	Pct	80	9,00	720,00
6	Kit de geometria de 1º grau c/ 4 peças (regua de 30 cm, esquadro de 60°, esquadro 45° e transferidor de 180°)	Kit	200	5,50	1.100,00
7	Massa para modelar 90g cx c/ 06 cores variadas	Cx	1200	3,20	3.840,00
8	Prancheta acrílica A4 transparente	Und	274	17,00	4.658,00
9	Quadro branco 1,20x0,90m moldura alumínio	Und	36	99,00	3.564,00
10	Quadro de cortiça 1000x70cm	Und	23	75,00	1.725,00
11	Régua 30cm transparente	Und	730	0,70	511,00
12	Relógio de parede redondo 26cm	Und	40	25,00	1.000,00
13	Tabela periódica 120x90cm com alça de sustentação e moldura de madeira nas partes superior e inferior	Und	12	28,00	336,00
					23.524,00

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os do Decreto nº 10.024/2019 e das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Pregão Eletrônico nº 2021.03.04.1.**

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos e executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Almofada para carimbo nº 3 azul	Und	20			
2	Almofada para carimbo nº 3 preta	Und	40			
3	Tinta guache 15 ml cx c/ 06 und cores variadas	Cx	300			
4	Tinta guache têmpera 250ml cores variadas	Und	100			
5	Tinta para carimbo 42ml preta cx c/ 12 und cores	Cx	12			
6	Tinta para pincel de quadro branco 100 ml cores variadas	Und	30			
7	Tinta para tecido 37ml cores variadas	Und	100			
8	Carimbo numerador automático sequencial com repetição - Material: metal, entintamento automático, altura do número: 5mm, repetições: 0, 1, 2, 3, 4, 6, 12.	Und	4			
9	Tinta para numerador automático de metal: 40ml	Und	8			
					Total:	
LOTE 02 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Adaptador de tomada tripolar novo p/ tripolar antigo	Und	10			
2	Adaptador de tomada universal p/ tripolar novo	Und	10			
3	Adaptador universal de tomada com 3 saídas (T)	Und	62			
4	Barbante de seda rolo c/ 100m	Rolo	35			
5	Barbante resistente de nylon encerado 500m	Und	5			
6	Cadeado 20mm	Und	45			
7	Cadeado 30mm	Und	60			
8	Cadeado 40mm	Und	60			
9	Cadeado 50mm	Und	30			
10	Caixa arquivo morto 350x150x245mm plástico em cores variadas	Und	600			
11	Caixa de isopor 5 litros	Und	20			
12	Cordão metalizado rolo com 50 metros (dourado/prateado)	Rolo	30			
13	Cordão nº 08 100 (cem por cento) poliéster rolo c/ 100 metros para crachá (cores variadas)	Rolo	10			
14	Elástico 30mmx25m rolo	Rolo	1			
15	Extensão 10m	Und	60			
16	Extensão 5m	Und	18			
17	Fita métrica 1,5m	Und	100			
18	Liga elástica nº 18 amarela pct c/ 100 und	Pct	60			
19	Nylon Esponjado cores variadas	M	300			
20	Elástico Amarelo Látex nº 18 Pacote/ 500 gr (liga para dinheiro)	Pct	8			
					Total:	
LOTE 03 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						

1	Apagador para quadro branco	Und	50			
2	Apontador plástico cx c/ 50 und	Cx	60			
3	Borracha bicolor cx c/ 40 und	Cx	14			
4	Borracha branca cx c/ 24 und	Cx	15			
5	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pct	40			
6	Caneta esferográfica 1.0mm cx c/ 50 und azul	Cx	90			
7	Caneta esferográfica 1.0mm cx c/ 50 und preta	Cx	60			
8	Caneta esferográfica 1.0mm cx c/ 50 und vermelha	Cx	10			
9	Caneta para tecido cx c/ 12 und cores variadas	Cx	5			
10	Corretivo 18ml cx c/ 12 und	Cx	40			
11	Giz branco cx com 64 bastões	Cx	1			
12	Giz colorido cx com 64 bastões	Cx	1			
13	Giz de cera cx c/ 12 und cores variadas	Cx	600			
14	Giz de cera estaca preto cx c/ 06 und	Cx	50			
15	Lápis de cor grande cx c/ 12 und	Cx	800			
16	Marca texto cx c/ 12 und cores variadas	Cx	60			
17	Pincel atômico cx c/ 12 und cores variadas	Cx	60			
18	Pincel de pelo p/ tinta guache chato nº 12	Und	72			
19	Pincel de pelo p/ tinta guache chato nº 16	Und	72			
20	Pincel fino estojo c/ 12 und cores variadas	Etj	135			
21	Pincel grosso estojo c/ 12 und cores variadas	Etj	150			
22	Pincel p/ quadro branco cx c/ 12 und cores variadas	Cx	74			
23	Pincel p/ retroprojektor cx c/ 12 und cores variadas	Cx	84			
24	Lápis preto nº 02 cx c/ 144 und	Cx	80			
				Total:		
LOTE 04 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Caderno 1/4 brochura 40 folhas caligrafia	Und	300			
2	Caderno 1/4 capa dura 48 folhas	Und	300			
3	Caderno 1/4 capa dura brochura 96 folhas	Und	300			
4	Caderno 1/4 capa dura espiral 200 folhas	Und	400			
5	Caderno brochura capa flexível 96 folhas	Und	400			
6	Caderno capa dura espiral 10 matérias 200 folhas	Und	400			
7	Caderno capa dura espiral 12 materias 240 Folhas	Und	2000			
8	Caderno de desenho capa flexível 96 folhas	Und	500			
9	Carbono 01 face cx c/ 100 fls preto	Cx	10			
10	Carbono 02 faces cx c/ 100 fls roxo	Cx	2			
11	Livro de ata capa dura c/ 100 folhas numeradas	Und	481			
12	Livro de ponto capa dura c/ 100 folhas numeradas	Und	100			
13	Livro de protocolo capa dura c/ 100 folhas numeradas	Und	60			
14	Livro de ata capa dura c/ 50 folhas numeradas	Und	150			
15	Tabuada infantil contendo as 4 operações (soma, subtração, multiplicação e divisão)	Und	1000			
				Total:		
LOTE 05 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Capa plástica para encadernação A4 preta pct c/ 100 und	Pct	16			
2	Capa plástica para encadernação A4 transparente pct c/ 100 und	Pct	16			
3	Classificador de plástico c/ furos	Und	50			
4	Envelope colorido 80g 114x162mm cores variadas	Und	700			
5	Envelope saco ouro 176x250mm cx c/ 100 und	Cx	40			
6	Envelope saco ouro 240x340mm cx c/ 100und	Cx	200			
7	Envelope saco ouro 310x410mm cx c/ 100 und	Cx	40			
8	Espiral plástico para encadernação até 100 folhas cx c/ 50 und	Cx	12			
9	Espiral plástico para encadernação até 200 folhas cx c/ 50 und	Cx	5			
10	Espiral plástico para encadernação até 50 folhas cx c/ 50 und	Cx	8			
11	Pasta AZ ofício estreita cx c/ 20 und	Cx	40			

12	Pasta AZ ofício larga cx c/ 20 und	Cx	68			
13	Pasta AZ pequena (memorando)	Und	400			
14	Pasta c/ trilho sem campo para preenchimento	Und	100			
15	Pasta catálogo c/ 100 sacos	Und	150			
16	Pasta de papelão c/ elástico fina	Und	600			
17	Pasta de plástico c/ elástico transparente fina	Und	500			
18	Pasta de plástico transparente c/ elástico 30mm	Und	400			
19	Pasta de plástico transparente c/ elástico 40mm	Und	300			
20	Pasta multiuso transparente com zíper 33x24cm	Und	100			
21	Pasta para documento c/ presilha romeu/julieta	Und	500			
22	Pasta plástica com aba 23x34cm	Und	200			
23	Pasta suspensa haste plástica cx c/ 50 und	Cx	120			
24	Envelope saco ouro 260x360mm cx c/ 100und	Cx	50			
25	Pasta sanfonada plástica A4 12 divisórias	Und	200			
				Total:		
LOTE 06 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Alfinete de segurança nº 00 cx c/ 100 und	Cx	15			
2	Alfinete nº 29 cx c/ 50g	Cx	15			
3	Broche Tam 00 cor ouro cx c/ 100 und	Cx	40			
4	Clips 2/0 cx c/ 100 und	Cx	100			
5	Clips 4/0 cx c/ 50 und	Cx	100			
6	Clips 8/0 cx c/ 25 und	Cx	100			
7	Estilete estreito cx c/ 24 und	Cx	20			
8	Estilete largo cx c/ 24 und	Cx	12			
9	Extrator de grampo espátula aço	Und	60			
10	Grampeador 26/6 metal	Und	50			
11	Grampeador de mesa para 100 folhas	Und	15			
12	Grampeador pistola 106/6	Und	20			
13	Grampo para grampeador 23/10 cx c/ 1000 und	Cx	40			
14	Grampo para grampeador 26/6 cx c/ 5000 und	Cx	100			
15	Grampo para pistola 106/6 cx c/ 5000 und	Cx	30			
16	Grampo trilho metal para pasta cx c/ 50 und	Cx	30			
17	Percevejo latonado cx c/ 100 und	Cx	30			
18	Percevejo tipo taça cx c/ 25 und	Cx	2			
19	Perfurador de papel 20 folhas	Und	30			
20	Perfurador de papel 40 folhas	Und	30			
21	Tesoura escolar 12 cm cores sortidas cx c/20 und	Cx	57			
22	Tesoura grande 21 cm	Und	250			
23	Tesoura para picotar 21cm	Und	5			
24	Tesoura sem ponta 13cm	Und	250			
25	Perfurador de papel 4 furos 6mm p/ 20 folhas	Und	6			
				Total:		
LOTE 07 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Álcool branco 92° 500ml cx c/ 12 und	Cx	27			
2	Bastão de cola quente fino pct c/ 1kg	Pct	24			
3	Bastão de cola quente grosso pct c/ 1kg	Pct	50			
4	Cola branca 1kg	Und	100			
5	Cola branca 90g cx c/ 12 und	Cx	140			
6	Cola colorida 23g cx c/ 06 und	Cx	50			
7	Cola para isopor 90g cx c/ 12 und	Cx	80			
				Total:		
LOTE 08 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Bobina para máquina de calcular 57mmx30m cx c/ 30 und	Cx	5			
2	Etiqueta adesiva círculo 15mm cores variadas rolo c/ 1000 und	Rolo	10			
3	Etiqueta inkjet/laser 33,9x101,6mm c/ 100 fls (14 etiquetas por folha)	Pct	10			
4	Fita adesiva transparente 12mmx40m	Und	213			
5	Fita adesiva transparente 45mmx45m	Und	300			

6	Fita de cetim com detalhes dourados 10mmx10m cores variadas	Und	50			
7	Fita de cetim nº 09 - 38mm peça c/ 10m cores variadas	Und	50			
8	Fita de cetim simples 10mmx10m (cores variadas)	Und	50			
9	Fita dupla face 12mmx3m	Rolo	20			
10	Fita dupla face 19mmx20m	Und	10			
11	Fita gomada 38mmx50m	Und	300			
12	Fita para máquina de calcular 13mmx5m	Und	12			
13	Laço fácil para presente 18x34cm várias cores pct 10 und	Pct	200			
14	Laço fácil para presente 30x48cm várias cores pct 10 und	Pct	200			
15	Etiqueta inkjet/laser 33,9x99,0mm c/ 100 fls (16 etiquetas por folha)	Pct	25			
				Total:		
LOTE 09 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Canudo p/ refrigerante pct c/ 400 und	Pct	30			
2	Embalagem plástica para convite 10x25cm pct c/ 100 und	Pct	20			
3	Embalagem plástica para convite 15x20cm pct c/ 100 und	Pct	20			
4	Palito de churrasco pct c/ 50 und	Pct	100			
5	Palito de picolé pct c/ 250 und	Pct	60			
6	Saco p/ dindin pct c/ 100 und	Pct	50			
7	Saco p/ pipoca pct c/ 100 und	Pct	40			
8	Sacola plástica 20x45cm	Kg	80			
9	Sacola plástica 30x60cm	Kg	80			
10	Sacola plástica 40x50cm	Kg	100			
11	Sacola plástica 45x70cm	Kg	100			
12	Sacola plástica 70x90cm	Kg	100			
13	Canudo plástico flexível pct c/ 100 und	Pct	50			
				Total:		
LOTE 10 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	Cartolina 150g pct c/ 10 und cores variadas	Pct	100			
2	Folha de isopor 10mm	Und	300			
3	Folha de isopor 15mm	Und	130			
4	Folha de isopor 20mm	Und	150			
5	Folha em EVA 40x48cm pct c/ 10 und cores variadas	Pct	300			
6	Folha em EVA com glitter 40x48cm pct c 10 und cores variadas	Pct	130			
7	Folha em EVA estampado 600x400x2mm pct c/ 10 und estampas variadas	Pct	100			
8	Papel 60kg A4 pct c/ 50 folhas	Pct	100			
9	Papel A4 colorido pct c/ 100 folhas cores variadas	Pct	90			
10	Papel A4 cx c/ 10 resmas	Cx	400			
11	Papel adesivo A4 pct c/ 100 und	Pct	30			
12	Papel almaço A4 pct c/ 50 folhas	Pct	30			
13	Papel alumínio rolo c/ 30cmx7,5m	Rolo	40			
14	Papel aspen A4 180g pct 10 und cores variadas	Pct	50			
15	Papel casca de ovo A4 180g pct c/ 50 und cores variadas	Pct	30			
16	Papel celofane 85x100cm cores variadas	Fls	1000			
17	Papel crepom 0,48x2,00m cores variadas	Fls	500			
18	Papel dupla face A4 160g pct c/ 100 und	Pct	20			
19	Papel duplex 01 face 48x66cm cores variadas	Fls	350			
20	Papel duplex 02 faces 48x66cm cores variadas	Fls	200			
21	Papel fotográfico A4 180g glossy paper pct c/ 50 und	Pct	60			
22	Papel laminado 45x59cm cores variadas	Fls	400			
23	Papel linho A4 180g pct 50 c/ und cores variadas	Pct	20			
24	Papel madeira	Fls	500			
25	Papel micro-ondulado pct c/ 10 und	Pct	17			
26	Papel para presente sortidos 50x60cm	Fls	100			
27	Papel paraná 80x100cm	Und	20			
28	Papel reciclado 75g A4 resma c/ 500 folhas	Resma	5			

29	Papel seda 40x60cm cores variadas	Fls	800			
30	Papel vegetal A4 90g pct c/ 100 folhas	Pct	5			
31	Papel veludo 60x40cm cores variadas	Fls	350			
32	Papel vergê A4 120g pct c/ 50 und	Pct	29			
33	Papel vergê A4 180g pct c/ 50 und	Pct	5			
34	Papel vergê A4 85g pct c/ 100 und	Pct	20			
35	Plástico adesivo rolo de 25mx45cm	Rolo	46			
36	Tecido TNT rolo com 1,40x50m cores variadas	Rolo	40			
37	Papel 40kg A4 pct c/ 50 folhas	Pct	400			
38	Bola de isopor 15 mm pacote com 10 und	Pct	10			
39	Bola de isopor 25 mm pacote com 10 und	Pct	10			
40	Bola de isopor 60 mm pacote com 10 und	Pct	10			
				Total:		

LOTE 11 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE

1	Bateria alcalina 9v	Und	50			
2	Bateria alcalina 9v recarregável	Und	60			
3	Bateria CR2032	Und	100			
4	Calculadora eletrônica 08 dígitos	Und	50			
5	Calculadora eletrônica 12 dígitos (bateria/solar)	Und	50			
6	Carregador de Pilhas Recarregáveis Tipo: AA, AAA e Bateria 9V	Und	11			
7	Encadernadora - totalmente construída em aço, capacidade para furar 15 folhas, 54 furos, ajustes de margem e profundidade, com gaveta para depósito dos resíduos	Und	2			
8	Guilhotina 30cm 12 polegadas - totalmente construída em aço, capacidade para cortar 10 folhas	Und	2			
9	Lanterna recarregável leds 9 bivolt	Und	60			
10	Lanterna Tática De Led Recarregável - 9000w/25000 Lúmens	Und	12			
11	Pilha alcalina AA cartela c/ 02 und	Ctl	60			
12	Pilha alcalina AA recarregável cartela c/ 2 und	Ctl	30			
13	Pilha alcalina AAA cartela c/ 02 und	Ctl	60			
14	Pilha alcalina AAA cx com 40 und	Cx	30			
15	Pilha alcalina AAA recarregável cartela c/ 2 und	Ctl	20			
16	Pilha média C cx c/ 24 und	Cx	5			
17	Pilha pequena AA cx c/ 60 und	Cx	33			
18	Pistola p/ cola quente grande 100w 220v	Und	80			
19	Pistola p/ cola quente pequena 20w 220v	Und	40			
				Total:		

LOTE 12 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE

1	Balão n.º 7 pct c/ 50 und cores variadas	Pct	250			
2	Compasso de metal dimensões AxLxP: 12,2x1,5x3,2cm	Und	200			
3	Glitter pct 500 g	Pct	60			
4	Kit de desenho geométrico c/ 5 peças (compasso de 60 cm, régua de 1 m, transferidor de 180°, esquadro de 30°, 60° e 90°, e esquadro de 45° e 90°)	Kit	200			
5	Lingua de sogra pacote c/ 50 und	Pct	80			
6	Kit de geometria de 1º grau c/ 4 peças (regua de 30 cm, esquadro de 60°, esquadro 45° e transferidor de 180°)	Kit	200			
7	Massa para modelar 90g cx c/ 06 cores variadas	Cx	1200			
8	Prancheta acrílica A4 transparente	Und	274			
9	Quadro branco 1,20x0,90m moldura alumínio	Und	36			
10	Quadro de cortiça 1000x70cm	Und	23			
11	Régua 30cm transparente	Und	730			
12	Relógio de parede redondo 26cm	Und	40			
13	Tabela periódica 120x90cm com alça de sustentação e moldura de madeira nas partes superior e inferior	Und	12			
				Total:		

Valor Total da Proposta: R\$ (.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2021.03.04.1**, junto ao Município de Farias Brito/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2021.03.04.1**, junto ao Município de Farias Brito/CE, que cumpre integralmente os requisitos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si celebram, de um lado o
Município de Farias Brito/CE, através do(a)
....., e do outro
.....

O **Município de Farias Brito**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através do, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representado pelo(a), o(a) Sr(a)., inscrito(a) no CPF nº, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, inscrito no CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2021.03.04.1**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.04.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a).
.....

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:
.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do

item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s)/bem(ns), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s)/bem(ns) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s)/bem(ns) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Farias Brito, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Farias Brito, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Farias Brito - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Farias Brito/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF